

LEI N. 11.104, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Cultural Nipo Brasileira BBC São José
dos Campos.

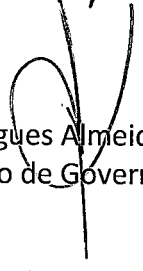
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

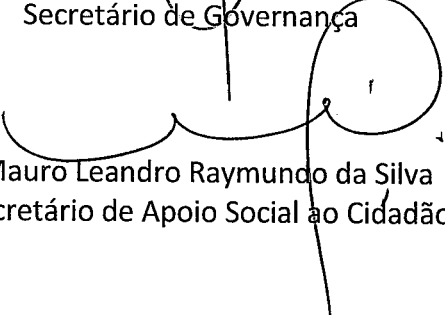
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Nipo Brasileira BBC São José dos Campos, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de agosto de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança


Mauro Leandro Raymundo da Silva
Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 314/2025, de autoria do Vereador Zé Luís)